



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI - PARÁ

Ref: Contrato nº 003/2019 – SEMED/PMCA

Edital nº 004/2019 - CPL/PMCA

SOLICITAÇÃO DE REAJUSTE CONTRATUAL,

Vimos por meio desta, solicitar reajuste contratual com base no índice **IPCA dos últimos 12 meses, conforme cláusula contratual do instrumento nº 003/2019 – SEMED/PMCA.**

Aproveitamos para manifestar aceite de prorrogação contratual de mais 12(doze) meses para continuidade da prestação dos serviços. Portanto segue anexo documentos de habilitação da empresa (**J A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, empresa situada na Rua Ruth Passarinho, S/Nº - Centro – CEP: 68.645-000, Bonito – PA, inscrita no **CNPJ: 22.958.538/0001-46** e Inscrição Estadual sob nº 15.494690-7.)

Atenciosamente,

Bonito(PA) 21 de julho de 2022.

JA COMERCIO SERVICOS E
TRANSPORTES LTDA:22958538000146

Assinado de forma digital por JA
COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES
LTDA:22958538000146

J A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 22.958.538/0001-46

RUA RUTH PASSARINHO, S/N, CENTRO – BONITO – PA CEP: 68.645-000
E-MAIL: comercio.alimentosepanificacao@gmail.com



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40

Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari



Cachoeira do Arari – PA, 22 de julho de 2022.

À Comissão Permanente de Licitação,

Assunto: Aditivo do Contrato n. 003/2019-SEMED-CPL/PMCA

Com meus cordiais cumprimentos, tendo em vista a eminência do término da vigência do Contrato Nº 003/2019-SEMED-CPL/PMCA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019-CPL/PMCA, o qual possui como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARÍ – PA e,**

Considerando a necessidade de continuidade da prestação dos serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino, face o retorno das aulas do segundo semestre do ano letivo de 2022, bem como em atenção ao pedido de aditamento para reajuste de valor requerido pela contratada com base no IPCA (ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO), referentes aos últimos doze meses, que perfaz 11,89% (onze, vírgula, oitenta e nove por cento), vimos solicitar a autorização dos encaminhamentos devidos da Comissão Permanente de Licitação, para proceder o **aditamento de tempo (por igual período) e reajuste de valor (índice 11,89%) do referido contrato administrativo**, com vistas a assegurar o atendimento das demandas pertinentes do Município.

Cordialmente,

ANETE DIAS
DOS
SANTOS:40253
848253

Assinado de forma digital por ANETE DIAS DOS SANTOS:40253848253
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=00374235000143, ou=PRESENCIAL, cn=ANETE DIAS DOS SANTOS:40253848253

ANETE DIAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação





ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARÍ – PA.

Conforme se verifica na Cláusula Sexta, do Contrato Administrativo de nº 003/2019-SEMED/CPL/PCA, o prazo de vigência contratual expira no próximo dia 07.08.2022.

Considerando a necessidade de continuidade da prestação dos serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino, face o retorno das aulas do segundo semestre do ano letivo de 2022, imperioso se faz o aditamento de tempo, em igual período, do referido instrumento contratual.

Outrossim, a contratada solicitou o reajuste de valor do contrato com base no índice IPCA (ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO), dos últimos 12 (doze) meses, que importa em 11,89% (onze, virgula, oitenta e nove por cento), haja vista a enorme defasagem dos preços decorrentes dos sucessivos aumentos praticados pela PETROBRÁS, o que inviabilizaria a prestação dos serviços objeto do instrumento contratual.

Ressalta-se, que este é o primeiro aditamento de reajuste de valor requerido no presente processo, e que se justifica, como dito acima, pelos constantes aumentos dos preços dos produtos contratados (gasolina, óleo diesel e etc..).

Desta forma, visando a continuidade do serviço de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino, solicita-se a autorização dos encaminhamentos devidos da Comissão Permanente de Licitação, para proceder o **aditamento de tempo (por igual período) e reajuste de valor (índice 11,89%) do referido contrato administrativo**, com vistas a assegurar o atendimento das demandas pertinentes do Município.

Atenciosamente

Cachoeira do Arari, 22 de Julho de 2022.

ANETE DIAS DOS
SANTOS:402538
48253

Assinado de forma digital por ANETE
DIAS DOS SANTOS:40253848253
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=EM BRANCO,
ou=00374235000143,
ou=PRESENCIAL, cn=ANETE DIAS
DOS SANTOS:40253848253

ANETE DIAS DOS SANTOS
Secretária de Educação e Desporto